



## **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “ADOLPHO BEREZIN” – MONGAGUÁ – 107**

**EDITAL n.º 008, de 11 de agosto de 2025**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN**, município de Mongaguá, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Administração e Informática**, para o **1º módulo** no 2º semestre de 2025.

### **Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência dos alunos matriculados no 1º módulo dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Informática na Etec de Adolpho Berezin, na cidade de Mongaguá.
2. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.1. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.2. no trabalho;
3. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria da Etec no período de **12/08/2025 a 15/08/2025, e os documentos abaixo listados deverão ser entregues** na Secretaria no ato da inscrição, o horário de atendimento da secretaria é das **09h00 às 21h00**.
2. A inscrição será aceita após apresentados os seguintes documentos, originais e cópias:
  - 2.1. 1 foto ¾;
  - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.3. Cópia simples do CPF;
  - 2.4. Histórico Escolar de conclusão do ensino médio;
  - 2.5. Declaração de escolaridade atualizada, constando estar estudando no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail, fac-símile, por procuração ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

### **Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída da Avaliação dos Documentos apresentados no ato da inscrição;
  - 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de Entrevista;
    - 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado obtido na primeira fase.
2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados em:

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “ADOLPHO BEREZIN” – MONGAGUÁ – 107**

- a) **APROVADO;**
- b) **REPROVADO;**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de:

- a) Desempenho na Entrevista;
- b) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será publicada dia **21/08/2025** e a convocação para matrícula dia **22/08/2025**.

**Da Convocação para a Matrícula**

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec desistentes no 1º módulo do curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 25/08/2025 e 26/08/2025.

**Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

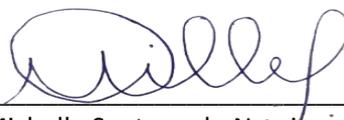
1. Os resultados do processo seletivo terão validade exclusiva para matrículas até 30 dias após o início do 2º semestre, 26/08/2025.

1.1 A convocação será feita por e-mail e ou telefone.

**Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Ensino Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

Mongaguá, 11 de agosto de 2025.



Michelle Santana do Nascimento  
Diretor de Escola Técnica